



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 8448/2017

Aprovado em: 09-08-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se digno tomar as necessárias providências no sentido de instalar uma Redutor de Velocidade na

RUA DO OURO, PRÓXIMO A RUA COBALTO, DONA ZULMIRA, 38.415-036, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento é necessário para atender professores, crianças e funcionários da Escola Municipal Guarda Antônio Rodrigues do Nascimento, e lógico os moradores da região do bairro Dona Zulmira, pois estes utilizam a via citada no trajeto de ida e/ou volta para casa, se deparando com o constante alto fluxo de veículos inclusive de transporte público, ocasionando diversos acidentes e/ou perigos para estes.

Fisicamente, o escolar é o elemento mais frágil e despreparado para conviver no trânsito. Uma parcela dos condutores mostra comportamento agressivo na circulação viária, desrespeitando a sinalização, conduzindo em velocidades excessivas por se sentirem prioritários no espaço viário.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos escolares que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos.

- IMAGENS -



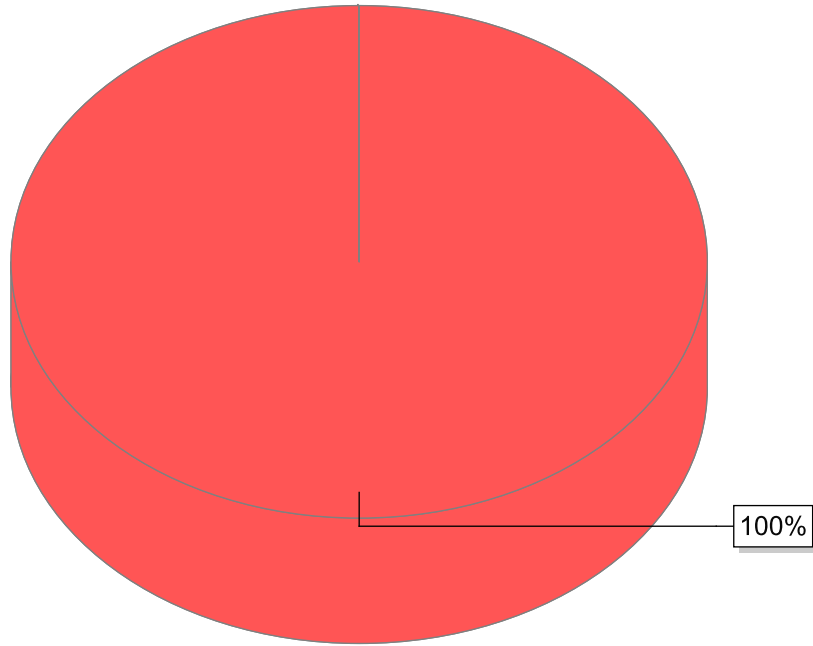
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1